



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2623, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre colocação de servidoras à disposição da Divisão de Educação do Município e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a implantação da municipalização da educação no Município de Pompéia;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam colocadas à disposição da Divisão de Educação do Município de Pompéia, a partir de 01 de setembro de 1998, as seguintes servidoras públicas municipais ocupantes de empregos em comissão:

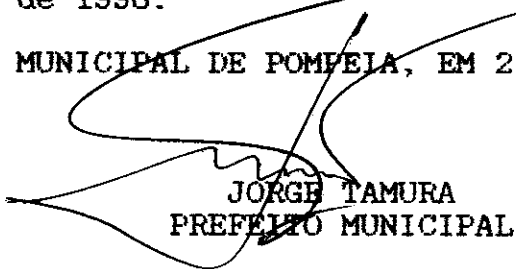
A) ADMINISTRATIVO:

- Aux.de Serviços - Ref. 01 - Irene Rodrigues dos Santos Costa - CTPS nº 53.331 - Série 466a;
- Aux.de Serviços - Ref. 01 - Matilde Maranhão Brasil - CTPS nº 65.533 - Série 122a.

Artigo 2º - As despesas do pessoal civil colocados à disposição da Divisão de Educação correrão por conta do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério até o limite do recurso distribuído.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE SETEMBRO 1998.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
 04 MAR 1999
 Recebido 